

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

RESOLUÇÃO Nº 005/2019 DE 22/10/2019

"Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva."

O Presidente da Câmara Municipal de Boituva faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Boituva o projeto "Selo Excelência Política", destinado a capacitar Vereadores e servidores públicos para o exercício de suas funções políticas e institucionais no âmbito do Poder Legislativo.
- § 1º Os Vereadores que aderirem ao projeto e completarem o ciclo de capacitação poderão utilizar o selo "Excelência Política" em suas proposições, memorandos, ofícios e demais documentos oficiais.
- § 2º Os meios de comunicação oficial da Câmara Municipal de Boituva também utilizarão o selo em fotos e matérias que envolvam os Vereadores que aderirem ao projeto e completarem o ciclo de capacitação.
- § 3º O selo "Excelência Política" será utilizado de acordo com o padrão estabelecido no Anexo I.

- § 4º O selo "Excelência Política" é um reconhecimento ao esforço do vereador, independente de sua formação acadêmica e profissional, em se capacitar para o exercício de seu papel constitucional com independência, zelo e proficiência.
- § 5º O selo "Excelência Política" será válido por uma legislatura. Os Vereadores que eventualmente se reelejam deverão passar por novo ciclo de capacitação, sucessivamente, para ter o direito de ostentar o selo, conforme previsto nos parágrafos 1° e 2° deste artigo.
- Art. 2º O ciclo de capacitação a que se refere o artigo anterior corresponde a no mínimo 80 (oitenta) horas-aulas presenciais nas seguintes áreas de conhecimento:
 - I Gestão Pública;
 - II Orçamento Público e Finanças;
- III Direito Constitucional e Direito Administrativo;
 - IV Ciência Política;
 - V Direitos Humanos; e
- VI Meio Ambiente, Sustentabilidade e Urbanismo.

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

- § 1º Considerar-se-ão aprovados e poderão utilizar o selo Excelência Política os Vereadores que frequentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de horas-aulas.
- § 2º Cada hora-aula corresponde a 50 (cinquenta) minutos.
- § 3° As aulas ocorrerão impreterivelmente de modo presencial.
- Art. 3º Para realizar a capacitação dos vereadores e servidores públicos, a Câmara Municipal de Boituva deverá firmar parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado, bem como Escolas do Legislativo, institutos de pesquisas acadêmicas, institutos de pesquisas científicas e outras Câmaras Municipais. Preferencialmente, com instituições públicas e do terceiro setor.

Parágrafo único. A capacitação ofertada não tem natureza de formação acadêmica, não conferindo o direito a qualquer título dessa natureza aos seus participantes.

Art. 4º - Os servidores públicos de provimento efetivo e em comissão poderão participar do ciclo de capacitação, mediante prévia solicitação e autorização da Mesa Diretora.

- Art. 5º Para a organização e acompanhamento do ciclo de capacitação, será constituída Comissão Gestora, composta pelo Secretário Geral, dois servidores públicos de provimento efetivo e demais servidores designados pela Mesa Diretora.
- § 1º São atribuições da Comissão Gestora:
- I Sugerir e fomentar as parcerias com pessoas jurídicas de direito público ou privado perante a Mesa Diretora;
- II Em conjunto com os parceiros,
 definir o conteúdo programático dos ciclos de capacitação, observadas as disposições do art.
 2º:
- III Definir datas, locais e cronograma dos ciclos de capacitação;
- IV Comunicar através de ofício todos os vereadores eleitos e reeleitos a respeito das datas, locais e horários das aulas do ciclo de capacitação, bem como alertar os mesmos da importância do projeto para a aquisição de conjunto de conhecimentos e informações que afetarão diretamente a eficiência de seu mandato.

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

V – Outras atribuições correlatas, para a plena execução dos objetivos dessa Resolução.

§ 2º - A Comissão Gestora será designada para um período de 2 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 6º - Os ciclos de capacitação serão realizados no ano que antecede a posse dos eleitos, para que se inicie a legislatura com os vereadores devidamente instruídos.

Parágrafo único. Os ciclos de capacitação poderão ser realizados anualmente, conforme a necessidade e a critério da Comissão Gestora.

Art. 7º - Ato da Mesa Diretora regulamentará disposições dessa Resolução.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, já consignadas no orçamento vigente.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boituva, em 22 de outubro de 2019

Hernando Mauro Diógenes de Aquino Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello

Secretário Geral

EXTRATO DE ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2019

Mesa Diretora: Presidente: Hernando Mauro Diógenes de Aquino, 1º Secretário: Tiago de Castro Souza, 2º Secretário: Joelmir Pereira Camargo. **Vereadores Presentes:** Adilson Aparecido Leite,

Vereadores Presentes: Adilson Aparecido Leite, Aparecida do Carmo Góes Cardoso, Francisco Lucielton Martins, Haroldo Barbosa, José Carlos de Araújo Silva, Nelson Maciel de Góes, Rodrigo Calzzetta Freire, Sidnei Bom e Valdivino Antonio Marcusso.

DA LEITURA DE EXPEDIENTES RECEBIDOS:

Do Executivo: Ofício nº 828/2019, 832/2019, 834/2019 a 842/2019, 847/2019 a 849/2019, 851/2019 a 857/2019, 920/2019 a 924/2019, 927/2019, referente às respostas dos requerimentos nº 388/2019, 417/2019, 428/2019 a 430/2019, 432/2019, 436/2019 a 439/2019, 442/2019, /2019, 448/2019, 453/2019, 455/2019, 457/2019, 458/2019, 460/2019, 463/2019 a 465/2019, 468/2019, 470/2019, 482/2019, 484/2019, 498/2019 e 499/2019.

De Terceiros: Ofício Circular TRE-SP n.º 1687 -Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente ao Cadastramento biométrico obrigatório dos eleitores; Ofício nº 0717 / 2019 / GIGOV/SO -CAIXA, referente à Crédito de Recursos Financeiros Orcamento Geral União: da Protocolo 002323/2019 - CPFL Energia, referente à resposta ao Requerimento 509/2019 encaminhado pelo Ofício CMB/GP n°212/2019; Protocolo 002320/2019 - Ofício nº 0717 / 2019 / GIGOV/SO - CAIXA. referente à Crédito de Recursos Financeiros -Orçamento Geral da União; Protocolo 002321/2019 - Ofício nº 0619 / 2019 / GIGOV/SO - CAIXA.

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

referente à Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União; Protocolo 002322/2019 – Ofício N° CPI7-0118/30/19 – Secretaria da Segurança Pública/Polícia Militar do Estado de São Paulo, referente à resposta do Requerimento n° 431/2019; Carta Resposta ao Requerimento – Loja Autorizada Vivo Tatuí Telecom, referente à resposta ao Requerimento n° 451/2019; Of.I.CIRCULAR-0004-2019 – Arsesp - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, referente à 63º Congresso Estadual de Municípios.

DOS PROJETOS DE LEI, DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, DO PROJETO DE RESOLUÇÃO E DAS EMENDAS:

<u>DO LEGISLATIVO:</u> PROJETOS DE LEI:

Comissões Competentes.

028/2019 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - Altera a Lei Complementar Municipal n° 2.726 de 23 de setembro de 2019 e da outras providências. 029/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Dispõe sobre a identificação das empresas, que contratam com o Município de Boituva, cumpridoras das leis e decretos federais referentes à obrigatoriedade do preenchimento das cotas de aprendizes e deficientes e dá outras providências. **Obs.:** Os Projetos de Lei foram encaminhados às

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO:

041/2019 - APARECIDA DO CARMO GÓES CARDOSO - Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade Marta Célia Moro.

042/2019 - HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO - Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade a Ilustríssima Senhora Doroti de Paula Paes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

043/2019 - NELSON MACIEL DE GÓES - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Sr Alcir Gomes De Moraes,

044/2019 - ADILSON APARECIDO LEITE - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade. 045/2019 - RODRIGO CALZZETTA FREIRE - Concede Comenda Empreendedor Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Senhor Luciano Alves Ribeiro.

046/2019 - JOSÉ CARLOS DE ARAUJO SILVA - Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade, ao Ilustríssimo (a) Senhor Luiz Marcelo de Campos. 047/2019 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO - Fica concedido a Comenda Empreendedor Prefeito

Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Senhor Leandro Dorighello, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

048/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Fica concedida a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade ao Ilustríssimo Sr. Tarcisio Alves de Melo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

049/2019 - HAROLDO BARBOSA - De acordo com o Decreto Legislativo por indicação do Vereador Haroldo Barbosa, o homenageado com a Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade é o Ilmo. Senhor Ary Denardi.

Obs.: Os Projetos de Decreto Legislativo foram encaminhados às Comissões Competentes.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

006/2019 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva.

Obs.: O Projeto de Resolução foi encaminhado à Ordem do Dia.

EMENDAS:

001/2019 - FRANCISCO LUCIELTON MARTINS - Substitui a redação do inciso II do artigo 2º.

001/2019 - SIDNEI BOM - Acrescenta dispositivo ao PL, nº 19 de 09/09/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe de Política Municipal do Idoso, sobre o Conselho Municipal do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso, e dá outras providências.

002/2019 - VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO 2019-2020 - Modifica a redação dos art. 30 e 31, do Projeto de Lei nº 019/2019 de autoria do Executivo, que dispõe sobre a Política Municipal do Idoso, sobre o Conselho Municipal do Idoso, cria o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências. **Obs.:** As Emendas foram lidas e encaminhadas às Comissões Competentes.

DOS REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES APRESENTADAS POR VEREADORES:

REQUERIMENTOS:

AUTORIA DO VEREADOR HAROLDO BARBOSA:

510/2019 - Requer Saber das Leis referente ao Velório Municipal de nossa cidade.

519/2019 - Requer saber se já estão sendo tomadas as devidas providências para reparo tapa Buraco, manutenção e conservação das ruas paralela Rua

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

Nove de Julho/Egídio Labronice paralela com a Rua José Amadio/Jardim Oreana - Boituva/SP.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

<u>AUTORIA DO VEREADOR HERNANDO MAURO DIÓGENES DE AQUINO:</u>

543/2019 - Requer informações sobre como está sendo o acolhimento dos alunos portadores de necessidades especiais nas Escolas.

Obs.: O requerimento foi aprovado por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR JOELMIR PEREIRA CAMARGO:

521/2019 - Requer informações referentes aos relatórios gerados com base na Legislação 1.124/1.997.

522/2019 - Requer informações sobre a manutenção da Praça Olímpio Leite, popularmente conhecida como "Praça do Arvão".

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

<u>AUTORIA DO VEREADOR NELSON MACIEL DE GÓES:</u>

512/2019 - Solicita informações sobre o serviço de coleta de podas realizado pela prefeitura de Boituva nos bairros Santa Adélia, Pinhais e Santo Antônio.

513/2019 - Solicita informações da Rodovias das Colinas como é realizado as fiscalizações das placas traseiras dos caminhões, carretas, que possuem livre acesso por serem emplacados em Boituva.

516/2019 - Solicita informações sobre o reembolso de transporte Escolar/Universitário.

517/2019 - Solicita informações sobre o controle do trânsito em nosso Município.

523/2019 - Solicita informações sobre a frequência escolar das crianças portadoras de necessidades especiais em nosso Município.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

AUTORIA DO VEREADOR PEDRO TEODORO FILHO:

518/2019 - Requer saber sobre a ausência de reparos na rua Hermínia Primo esquina com a rua Manoel dos Santos Freire.

520/2019 - Requer informações sobre os aditamentos dos contratos LC 108, 109, 111 e 112/2017.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR RODRIGO CALZZETTA FREIRE:

526/2019 - Requer informação sobre "Relatório preventivo sobre gestão de frota municipal".

542/2019 - Requer informações sobre ações, multas e fiscalizações no âmbito da Lei 2.352-2013, que estabelece horário de funcionamento de bares e outros.

544/2019 - Requer informações sobre novos veículos da saúde e prazos de emplacamento e contratação de seguro.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO:

514/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre o intenso mau cheiro proveniente das galerias pluviais da Municipalidade na região central.

524/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre falta de manutenção no sistema de iluminação pública da Praça Olímpio Leite (Praça do Arvão) e suas adjacências.

525/2019 - Requer, do Poder Executivo Municipal, explicações e providências sobre falta de manutenção no sistema de sinalização de trânsito do redutor de velocidade na Rua Prof^a. Célia Lourdes Vercellino em frente à Praça Pedro Pinesi.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

AUTORIA DO VEREADOR ADILSON APARECIDO LEITE:

527/2019 - Requer saber sobre fossa séptica.

528/2019 - Requerimento sobre a ponte no Bairro Santa Cruz.

529/2019 - Requer saber sobre a bica d'água do Bairro Santa Adélia.

530/2019 - Requer saber do Executivo sobre a Lei da anistia dos imóveis da cidade de Boituva.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por maioria de votos.

<u>AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO</u> <u>LUCIELTON MARTINS:</u>

531/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre pagamentos à Empresa A. Fernandez.

O requerimento foi aprovado por unanimidade. 532/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o Processo Licitatório 25/2018. 533/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a Casa Abrigo.

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

534/2019 - Solicita, ao SOS, informações sobre a Casa Abrigo.

535/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o serviço Cata Treco.

536/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a contratação com o fornecedor Auto Posto Dona Cida.

537/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre doação de máquina de pintura de faixa asfáltica.

538/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre o Pregão Presencial 51/2019.

539/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre aquisição de combustível quando em estado de Calamidade Pública.

540/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre pagamentos judiciais à Empresa A. Fernandez.

541/2019 - Solicita, ao Poder Executivo Municipal, informações sobre os Pregões Presenciais nº 025/2018 e 027/2019.

Obs.: Os requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos.

Obs.: Os requerimentos foram encaminhados aos Órgãos Competentes.

INDICAÇÕES:

159/2019 - Estudar a viabilidade para Iluminação e manutenção da Praça do Jardim Primavera situado na Rua Jorge Simplício Bairro Jardim Primavera. 160/2019 - Um estudo de implantação de passarela entre os bairros De Lorenzi e o bairro Portal Ville

Obs.: Todas as Indicações foram encaminhadas aos Órgãos Competentes.

MOCÕES:

Jardins.

077/2019 - HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO - Uma Moção de Aplausos a todos os eleitos á "Conselheiros Tutelares - Gestão 2020 / 2023".

079/2019 - JOELMIR PEREIRA CAMARGO, HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO, VALDIVINO ANTONIO MARCUSSO - Uma Moção de Aplausos ao Grupo de Corrida "SPEEDY GIRLS", pela brilhante iniciativa, onde promoveram um evento solidário ao projeto EQUOBIEL no mês de Outubro.

080/2019 - HAROLDO BARBOSA - Moção de Aplausos a "Sra. Vanderleia Alves Barbosa de Andrade", por seus valiosos préstimos ao Município de Boituva.

081/2019 - NELSON MACIEL DE GÓES - Uma Moção de Aplausos á Jessica Lorraine Siebre De Almeida.

Obs.: Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos.

ORDEM DO DIA: PROJETOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

001/2019 - FERNANDO LOPES DA SILVA - Autoriza as apresentações artísticas, culturais e afins, nos próprios públicos do Município e proíbe as atividades que constituam perigo ou obstáculo ao trânsito e prejudiquem a ordem e a organização urbana em Boituva.

Obs.: Foi aprovado por unanimidade o adiamento da votação pelo prazo de uma Sessão Ordinária.

PROJETOS DE AUTORIA DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

006/2019 - TIAGO DE CASTRO SOUZA - Institui o projeto Selo Excelência Política no âmbito da Câmara Municipal de Boituva.

Obs.: O Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade de votos.

MEMORANDO:

Conjunto CEIs nº 004/2019 (CEI HSL +5 anos – Ato da Presidência n° 013/2017 e CEI Loteamento - Ato da Presidência n° 012/2017 e Ato da Presidência n° 011/2019) – Prorrogação de prazo.

Obs.: O Memorando Conjunto CEIs foi aprovado por unanimidade de votos.

OFÍCIO:

Ofício CMB/CEI-M/PF N° 047/2019 – Prorrogação de prazo da CEI da Merenda.

Obs.: O Ofício foi aprovado por unanimidade de votos.

Obs.: Considerando que o Vereador deve se abster de votar em proposições os quais tenha interesse pessoal, nos termos do art. 245, do Regimento Interno, foi dada a substituição do Vereador Pedro Teodoro Filho pelo suplente Ércio Pinto, para tomar assento no Plenário e participar da votação do Parecer Final do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. A Sessão foi suspensa. Após o

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

retorno, o Secretário realizou a leitura do Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar – Referente ao Protocolo 537/2019, representação em face de Vereador.

PARECER:

Votação do Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar - Referente ao Protocolo 537/2019, representação em face de Vereador.

Obs.: A votação foi secreta em sessão aberta, mediante o uso de células de votação disponibilizadas em Plenário. O Parecer Final foi aprovado por 10 votos favoráveis e 03 contrários, na sequência foi elaborada a Resolução 007/2019, lida e assinada pelos membros da Mesa Diretora, dispondo sobre a suspensão temporária de mandato de Vereador, nos termos da Resolução nº 07/2000 e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva.

O presente Extrato é extraído de Ata lavrada em livro próprio, publicado para atender o disposto nos "Artigos 150 e 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva".

Câmara Municipal de Boituva, 23 de outubro de 2019.

Hernando Mauro Diógenes de Aquino Presidente da Câmara

> Tiago de Castro Souza Primeiro Secretário

Ofício nº 15/2019 - CFO

À Mesa Diretora - Câmara de Boituva Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Francisco Lucielton Martins A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento 2019-2020 – na pessoa de seu Presidente que este subscreve, usando de suas atribuições legais **SOLICITA**:

CONSIDERANDO do protocolo realizado no dia 01 de novembro de 2019 do Projeto de Lei de autoria do Executivo nº 020/2019 que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a complexidade e a necessidade de amplo conhecimento de que trata o projeto, já que definirão as receitas e despesas sobre o que o governo municipal deverá realizar no próximo ano;

Informa que após o recebimento da segunda mensagem do chefe do poder Executivo propondo alterações e correções ao Projeto de Lei nº 020/2019, que a partir desta data conforme Art.264 §1º. está comissão permanente receberá as emendas apresentadas pelos vereadores e pela comunidade.

Outrossim haja vista a ausência de assessoria contábil externa, será encaminhado por esta Comissão, com o intuito de parametrizar os encaminhamentos, um modelo a ser preenchido pelos por cada um dos gabinetes de acordo com a volição do parlamentar, indicando os respectivos códigos constantes LOA. Ressalta-se que 50%

Ano II

Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019

DOEL/Edição de Nº118 Retificação

(cinquenta porcento) da verba total precisa estar alocada na área da **SAÚDE**.

Autor:

Por fim, esta Comissão SOLICITA que:

1° este Ofício, seja encaminhado em cópia a todos os gabinetes parlamentares e para que os mesmos o cientifiquem havendo interesse, apresentem suas emendas aos referidos projetos, conforme Regimento Interno.

2º Publique-se no Doel da Câmara de Vereadores de Boituva.

Boituva, 01 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Francisco Lucielton Martins

Presidente

MODELO DE EMENDA

EMENDA IMPOSITIVA N°______/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 020/2019

Modifica e/ou Cria:

Modificação 1:

•	modificação 1:								
Ī	Código s:				Descrição:		Valores:		
	02.13		R. MUNIO , Lazer	C. DE ESP., E CULT					
Ī	02.13.0 DEPARTAMENTO DE 2 ESPORTE								
1	27.812.00 11.1XXX	Во		ão da Cancha de MENDA MOD. Nº					
		1	110. 000	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 46.000,00		

Tabela adstrita a área da Saúde, necessário enviar 50% dos valores.

Modificação 2:

Código	Setores:			Descrição:	,	Valores:	
s:							
10	SEC	R. MUNIC	C. DE ESP.,				
	JUV.	, LAZER	E CULT				
02.13.0	DEPARTAMENTO DE						
2	ESP	ORTE					
27.812.00	27.812.00 Revitalização da Ca		ão da Cancha de				
11.1XXX	Во	cha – El	MENDA MOD. Nº				
	02	8/2018					
	1	110 .	4.4.90.51			R\$	
		000				87.778,00	

Reduz:

02.10	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	DE	
	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
9.9.99.0 0	RESERVA DE Contingência		R\$ 175.556,00

DOEL/Edição de Nº118 Ano II Boituva, segunda-feira, 04 de novembro de 2019 Retificação

1	110 .	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
	0000		DE TERCEIROS -	
			PESSOA JURÍDICA	

Justificativa

As alterações de valores unidades entre suas orçamentárias, executoras, funcionais programáticas e elemento de despesas proposta nesta emenda, se destinam ao(a), município, visto que, este Vereador que à propõe, entende que é uma demanda que necessita ser suprida e que beneficiará a sociedade de maneira integral.

Boituva/SP, 01 de novembro de 2019

Vereador Proponente

Hernando Mauro Diógenes de Aquino Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marcel Carvalho de Mello Secretário Geral

EXPEDIENTE

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018 Projeto: Agência Câmara - Assessoria de Comunicação da

Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Hernando M.D.de Aquino

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br